

C. M de Nova Bassano  
BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12  
Janeiro a Dezembro de 2017

RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Creditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Creditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (VI)			432.484,26	432.484,26
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	432.484,26	432.484,26
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)			0,00	
Superavit Financeiro			0,00	
Reabertura de Creditos Adicionais			0,00	

C. M de Nova Bassano  
BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12  
Janeiro a Dezembro de 2017

DESPESAS ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	800.000,00	800.000,00	428.455,26	427.652,12	423.840,51	371.544,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	625.000,00	625.000,00	360.873,40	360.873,40	360.730,06	264.126,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	67.581,86	66.778,72	63.110,45	107.418,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	200.000,00	200.000,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	195.971,00
INVESTIMENTOS	200.000,00	200.000,00	4.029,00	4.029,00	4.029,00	195.971,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>432.484,26</b>	<b>431.681,12</b>	<b>427.869,51</b>	<b>567.515,74</b>
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>432.484,26</b>	<b>431.681,12</b>	<b>427.869,51</b>	<b>567.515,74</b>
SUPERAVIT (XIV)						
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>432.484,26</b>	<b>431.681,12</b>	<b>427.869,51</b>	<b>567.515,74</b>

FONTE: SISTEMA CONTABIL, UNIDADE RESPONSAVEL C. M de Nova Bassano , DATA DA EMISSAO 09/02/2018 E HORA DA EMISSAO 11:26:08

PRESIDENTE  
ANTONIO TAPPARO  
350.914.600-04

CONTROLE INTERNO  
ANDREANA MARIA DEFENDI  
881.455.300-91

CONTADOR  
JOÃO OLIVO PELLE  
41415-RS